



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 751/2019 - 14.02.2019

Folha 01/03

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 048/2018

O Sr. **HADAILTON GOMES SILVA**, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, Tecnólogo em Gestão Pública, CRA/PA n° 6-01108, residente e domiciliado à Av. Conego Clementino n° 691, bairro Alegre, CEP 68600-000, município de Bragança-PA, portador da cédula de identidade n° **3188465**, PC/PA, inscrito no CPF sob o n° **654.723.222-00**, responsável pelo Controle Interno do Município de Bragança, Estado do Pará, nomeado nos termos da **Decreto n° 112/2017**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N°. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativos às atividades administrativas das Unidades da Prefeitura, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a comunicar o Administrador Público. Para exame e parecer desta Unidade de Controle Interno, a Comissão de Licitação remeteu o Processo Licitatório acima identificado, versando sobre licitação pública na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Defesa Social e Fundos (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMMA, SEMEP, SECULD, SETUR E SEMAGRI), Secretaria municipal de Educação e Fundos e Secretaria Municipal de Saúde e Fundos do Município de Bragança-PA, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos e baseado ainda, nas peças que compõe o referido processo.

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado?	X			
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação?	X			



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 751/2019 - 14.02.2019

Folha 02/03

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 048/2018

4. Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação? 4.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU	X			
5. Possui Aprovação do Projeto Básico?			X	
6. Há comprovação de dotação orçamentária?	X			
7. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00 e art. 9º do Decreto nº 3.931/01)?	X			
8. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação?	X			
9. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio? 9.1 Tratando-se de serviço, designação do Presidente da CPL e equipe de apoio?	X			
10. Há minuta de edital e anexos?	X			
11. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica?	X			
12. Publicação do aviso de edital?	X			
13. Possui Convite de Participação de no mínimo 3 (três) empresas?			X	
14. Os documentos de credenciamento foram apresentados?	X			
15. Os documentos de habilitação foram apresentados?	X			



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO N° 751/2019 - 14.02.2019

Folha 03/03

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 048/2018

16. Os documentos da Proposta de Preços foram apresentados?	X			
17. Possui Termo de Adjudicação e Homologação?	X			
18. Possui Ata de Registro de Preços?	X			
19. Possui Contrato?	X			
20. Possui Designação de Fiscal de Contrato?	X			
21. Possui Extrato do Contrato?	X			
22. Possui Publicação do Extrato do Contrato?	X			Retificar valor do contrato 20190037

EMPRESAS VENCEDORAS: BENTO E FERREIRA LTDA-ME; JIB DE ASSIS EIRELI; COMERCIAL ROSSY LTDA-ME E IRAMAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Declara ainda, que o referido processo se encontra:

- () Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Em tempo, cabe mencionar que o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, justificou de forma clara e legal a possibilidade jurídica, opinando assim de forma favorável pelo regular prosseguimento do Processo Licitatório;
- (X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Bragança-PA, 14 de fevereiro de 2019.

Hadailton Gomes Silva
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto 112/2017